



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

## RESULTADO

Em conformidade com o edital interno 01/2026 PROFMAT/UFJ e o edital Geral 43/2025 FAPEG, a coordenação do ProfMat-UFJ, em nome da Comissão de Bolsas do ProfMat-UFJ, torna público o **resultado final** da seleção de discentes para indicação de bolsas de mestrado FAPEG. Após a análise dos projetos/planos de trabalho apresentados e das notas obtidas no Exame Nacional de Acesso (ENA), realizada exclusivamente pela Comissão de Bolsas do ProfMat/UFJ, obteve-se a seguinte classificação final, com base nas médias finais de projeto, notas do ENA e médias finais gerais:

Candidato	Salário Bruto do(a) candidato(a) é maior que o valor disposto no item 2.2 do edital interno?	Média Final de Projeto	Nota do ENA	Média Final Geral	Classificação
Fabiano Borges Rodrigues	Não	8,96	9,00	8,99	Classificado em 1º
Rafael Guimarães Moraes	Não	8,43	9,20	8,97	Classificado em 2º
Ludmila Aparecida Couto dos Santos	Não	8,34	7,40	7,68	Desclassificada*

\*Não poderão ser indicados pelas IES, como beneficiários às bolsas oferecidas por este edital, alunos de pós-graduação que obtiverem nota inferior a 8,0 (oito) no processo seletivo. O mesmo se aplica a eventuais alunos que comporão a relação como cadastro de reserva. (Item 4.2.2 da chamada pública FAPEG nº43/2025).

Ressalta-se que:

A responsabilidade pela análise, julgamento e classificação das propostas, bem como pela consolidação deste resultado final, é integralmente da Comissão de Bolsas do ProfMat/UFJ, conforme disposto no Edital Interno do Programa e no Edital FAPEG n.º 43/2025. Este resultado possui caráter **final** e está sujeito a interposição de recursos, nos prazos e condições estabelecidos no cronograma do Edital Interno n.º 01/2026 do ProfMat/UFJ. A indicação final das propostas para a FAPEG, bem como a efetiva concessão das bolsas, permanece condicionada à homologação pela Coordenação do ProfMat/UFJ e à análise e decisão finais da FAPEG, nos termos da Chamada Pública n.º 43/2025. Demais orientações sobre recursos, documentação complementar e procedimentos posteriores seguem o estabelecido no edital interno do ProfMat/UFJ e no edital da FAPEG, devendo os(as) candidatos(as) manterem-se atentos(as) às publicações oficiais do Programa.



Documento assinado eletronicamente por **WENDER JOSE DE SOUZA, Coordenador do Programa Pós-graduação em Matemática**, em 23/03/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0562416** e o código CRC **6A22D3C2**.

**Referência:** Processo nº  
23854.001918/2026-78

SEI nº 0562416